Aprovado Vinico discussão

ATA Nº 011/2025

Sala de sessões 01/04/2015

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 1º Sessão Extraordinária —1º Período Legislativo

Realizada em 24 de março de 2025.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

Aos vinte e quatro dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025), terça-feira, às 09h30, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a 1º Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito, contando com a presença dos Senhores Vereadores, José Ailton da Silva - 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque, 2º Secretário, Maria de Fátima Silva, Eurivaldo Gonçalves Ferreira, Helber Henrique Araújo Ferreira e Cleydson Gouveia Freire e Floriano Velozo de Carvalho Neto. Ausente, justificadamente, a Sra Vereadora Elizângela Bezerra de Menezes Santos. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Sr. Vereador José Ailton para fazer uma oração a Deus. Em seguida, inaugurando o Pequeno Expediente, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Sr. Presidente José Jairo Leonildo de Brito passou a fazer a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2025, todavia, o Sr Vereador Helder Henrique requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Sr. Presidente deliberou para

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000| Belém de Maria- PE Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmvbm2025@gmail.com | CNPJ: 08.653.610/0001-04

discussão a Ata da 10ª Reunião Ordinária e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. Encerrado o pequeno expediente, o Sr. Presidente passou para os trabalhos de ORDEM DO DIA, nos termos do art. 111 e seguintes do Regimento Interno, apresentando o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002, de 18 de marco de 2025 que Fixa os subsídios do Prefeito. Vice-Prefeito e Secretários do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, para o período da legislatura 2025 a 2028. O Sr Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025 e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocado à votação e aprovado por 6x2 e um voto ausente. Após, foi dado início aos trabalhos com TEMAS LIVRES, tendo sido facultado a palavra aos senhores Vereadores. Pela ordem, o Sr Vereador Floriano Velozo fez uso da palavra esclarecendo que votou contra o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 002/2025, porque entende que o aumento dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários não pode ser implantado na gestão atual, pois assim fazendo incorre em ilegalidade. Argumentou ainda, que o aumento pleiteado é justo e merecido, mas, lamentavelmente, só poderá ser implantado para a próxima gestão, já que o projeto só foi apresentado agora. Ato contínuo, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a Deus e a presença de todos, designando a primeira Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025 para o dia 01 de abril de 2025, às 09 hora. Do que para constar, Eu Vereador José Ailton Silva -1° Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 24 de março de 2025.

Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Leading of the state of the sta

Hario de Fairm She. Elegador Comia Freis. Enivello Jenny Guin

Thouse Cuby on Carnollo State